



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 6 0 9 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: 1413

Data: 20/09/19
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR


O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

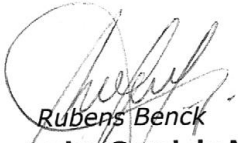
RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o anexo do DECRETO N° 26094/2019, publicado no Boletim Oficial do Município, na Edição 1412, no dia 18/09/2019, o qual passa a vigorar conforme redação em anexo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rubens Benck
Procurador Geral do Município



Município de Telêmaco Borba
- ESTÁ DO PARANÁ -
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 01/2019 - Concurso Público Municipal nº 01/2019.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUBL Nº	MOTIVO
1	1	MARTHA MARQUES TEIXEIRA PEREIRA	PROFESSOR		1	01/2019	DESCLASSIFICADO (A)*
2	2	DANIELE APARECIDA BARBOSA ZENZ	PROFESSOR		1	01/2019	NÃO COMPRETEU
3	10	CAROLINA CORREIA MACHADO BUENO	PROFESSOR		1	01/2019	DESCLASSIFICADO (A)*
4	1	GABRIELE MARQUES STUNGES VICTOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	01/2019	NÃO COMPRETEU
5	6	JULIANE DE CASSIA GOIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	01/2019	NÃO COMPRETEU
6	9	VALERIA APARECIDA COSTA PRESTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	01/2019	NÃO COMPRETEU
7	11	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	01/2019	NÃO COMPRETEU

* NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26057 DE 15 DE SETEMBRO DE 2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
Edital nº 01/2019
15/09/2019
BOM DIA, Ofício do Município de Telêmaco Borba, Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a relação dos candidatos que faz parte integrante deste decreto, que não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram as condições de edital para assumir a vaga a qual foram convocados em conformância do Edital de Convocação Nº 01/2019 do Município de Telêmaco Borba, Paraná, em 01/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DAS APAUCARIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 15 de setembro 2019.

Prefeito

Secretário Geral do Município